

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 707, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta da Nota Técnica nº 1082/COREAD/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Torna-se sem efeito o disposto na linha 44 do Anexo da Portaria nº 703, de 18 de dezembro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 225, de 20.11.2014, Seção 1, página 18)

Link da Portaria:

[Portaria Nº 703 de 18 de Dezembro de 2013](#)